

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 064 de 27/07/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção referente ao [EDITAL PRODIP/CEAD/UDESC 008/2021](#), conforme dispõe a [Resolução nº 371/2005-CONSUNI/UDESC](#), de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, atendendo Art. 7 do Edital e a solicitação da UDESC/CEAD/DPPG e SGPE UDESC **27242/2022**, homologado na sessão ordinária do CONCEAD de 25/07/2022.

Candidato/a Classificado/a:

Profa. Lidiane Goedert, matrícula 344019-2-02.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **72EM8CD7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 27/07/2022 às 16:31:49

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcyNDJfMjcyOTJfMjAyMI83MkVNOENENw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027242/2022** e o código **72EM8CD7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.